

ATA NÚMERO 22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 22 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Isabel Cristina da Costa Nunes, Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart e Sandra Catarina Gonçalves Ferreira em substituição do senhor Vereador Miguel Ângelo de Melo Machado que pediu substituição na presente reunião. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Humberta Maria Brum Bettencourt, nomeada para o efeito, em substituição do Exmo. Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Os senhores Vereadores do Podemos Mais colocaram as seguintes perguntas e/ou comentários: -----

1. Sabendo que é uma situação muito sensível mas mesmo assim pretendem saber qual o ponto de situação da indemnização à esposa e filhas do trabalhador Rui Batista que faleceu no final do ano transato, num acidente em serviço. -----
2. Pretendem saber quais os constrangimentos, reportados por munícipes, na recolha dos resíduos sólidos, nomeadamente com as viaturas camarárias que realizam a mesma. -----

O senhor Presidente e/ou os senhores Vereadores em Regime de Permanência responderam da seguinte forma: -----

1. O senhor Presidente reconheceu a sensibilidade do assunto e pediu que a questão fosse colocada por escrito. -----



2. O senhor Vice-Presidente disse que, de facto, os camiões de recolha dos resíduos têm tido sucessivas avarias, tendo sido solicitado o apoio da viatura da Câmara das Velas, tendo aquela Autarquia prontamente anuído ao empréstimo da mesma. A Câmara da Madalena tem tido o mesmo problema, com todas as suas viaturas avariadas. Mas que a situação deverá ficar regularizada neste e nas próximas semanas, nomeadamente com o funcionamento em pleno dos viaturas desta Câmara.

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia onze de setembro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades – 172.347,10€-----

Operações Orçamentais – 142.989,85€ -----

Operações Não Orçamentais – 28.357,26€ -----

2. Revisão Orçamental n.º4 - para deliberação; -----

Foi presente à reunião a Revisão Orçamental n.º4 que visa essencialmente a introdução de um novo valor que corresponde ao financiamento do Governo Regional para o Combate às Térmitas no Concelho, e reforço de dotações nomeadamente a Aquisição de Equipamento de Recolha da Resíduos. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar e remeter, nos termos da Lei, à Assembleia Municipal para análise, tendo em vista a sua aprovação. -----

3. Do Grupo Coral das Lajes do Pico - pedido de apoio - para deliberação;-----

Foi presente à reunião carta datada de 04 de setembro de 2019 com o registo de entrada n.º6134 de 05.09.2019, solicitando apoio para a atividade desenvolvida pelo Grupo Coral e para o pagamento do formador. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Hugo Goulart e Sandra Catarina



MUNICÍPIO
**LAJES
DO
PICO**

[Handwritten signature]

Ferreira, aprovar o apoio, para o efeito, no valor de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros). -----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº5/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei nº273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo e do Desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça, imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----

Sendo assim:-----

1- Reconhecendo o papel essencial e o interesse para o concelho das atividades promovidas pelas organizações em causa, bem como a relevância da atribuição dos apoios da autarquia; -----

2- Atendendo à existência de um pacote regulamentar já aprovado no decurso deste mandato, no âmbito do desporto, que veio colmatar o anterior vazio nesta matéria, embora com efeitos apenas no Orçamento para o ano de 2020; -----

Os vereadores do GCE "Podemos Mais" abstêm-se no ponto em questão da presente ordem de trabalhos." -----

4. Revisão do Regulamento do Orçamento Participativo - para deliberação; -----

A Senhora Vereadora Isabel Nunes explicou que esta proposta de revisão nasce após as reuniões preparatórias, tendo havido a preocupação levantada de que se só houvesse três projetos vencedores, três freguesias viriam os seus projetos aprovados e as outras três não. Consideraram que para uma maior envolvimento e participação de todos, deveriam poder ver um projeto da sua freguesia sair vencedor e bem assim as seis freguesias teriam um projeto aprovado no Orçamento Participativo. -----

Disse ainda que este não é um processo estanque e poderá voltar a sofrer alterações, uma vez que ainda é considerado um projeto-piloto e que poderá voltar a ser "afinado".-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 11H00. -----

